



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO

REITORIA

PORTARIA Nº 085/2004

Designa os membros que irão compor o Comitê de Ética em Pesquisa – CEP, da UNICAP, instituído pela Resolução nº 003/2003, do Conselho de Ensino e Pesquisa – CONSEPE, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Católica de Pernambuco, por delegação do Presidente, através da Portaria nº 001, de 09.01.2004, e tendo em conta o estabelecido na Resolução nº 003/2003, da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação do CONSEPE,

RESOLVE:

1. Designar, como designa, para integrar, como membros, o Comitê de Ética em Pesquisa – CEP, da UNICAP, no período de 01 de setembro de 2004 a 31 de agosto de 2005, as seguintes pessoas:

MEMBROS INTERNOS

- Prof. Junot Cornélio Matos
- Profª Arminda Saconi Messias
- Prof. Abraham Benzaquen Siesi
- Profª Aline Maria Greco Lins
- Prof. Degislando Nóbrega de Lima
- Profª Frideise Gurgel da Costa Silveira
- Prof. Francisco Cactano Pereira
- Prof. Francisco Nilton Gomes de Oliveira
- Prof. Gilbráz de Souza Aragão
- Profª Gleicy Fátima M. de Souza
- Profª Kaoru Okada
- Prof. Karl Heinz Eiken
- Prof. Zeferino de Jesus Barbosa Rocha

MEMBROS EXTERNOS

- Dra. Sandra Matos – RIIP
 - Prof. Nélio Vieira de Melo – INSAF
 - Dr. Aurélio Molina – UPE
 - Sra. Edna Maria Sitônio Pimentel, representante dos usuários (indicada pela Secretaria Municipal de Saúde)
2. Estabelecer, como estabelece, que a Presidência do referido Comitê caberá ao Prof. Junot Cornélio Matos, ficando a Coordenação a cargo da Profª. Arminda Saconi Messias.

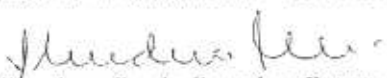
UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO
REITORIA
PORTARIA Nº 085/2004 – Continuação

3. DETERMINAR, como determina, que o exercício das funções não será remunerado, devendo os membros internos desempenhar suas atividades dentro da jornada normal de trabalho, e os externos, por carta-convite, a cargo da PROPESP, para o exercício de função honorífica, com a qual já manifestaram expressa concordância, tudo na conformidade com o que dispõe o item 4 da Resolução nº 003/2003, da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação do CONSEPE.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Reitoria da Universidade Católica de Pernambuco, 1º de setembro de 2004.



Pe Theodoro Paulo Severino Peters, S.J.
REITOR